

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

30 de janeiro de 2009

Ilmos Srs.

ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS da
ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX
Brasília - DF

1. Examinamos o balanço patrimonial da **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado, correspondentes ao semestre e exercício findos nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Instituição, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo “1”, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, o seu fluxo de caixa e o valor adicionado nas operações, referentes ao semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendidas pelo Balanço Patrimonial, e pelas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, apresentadas para fins de comparação e as origens e aplicações de recursos do exercício findo naquela data, foram por nós examinadas e, sobre elas, emitimos parecer sem ressalvas, datado em 31 de janeiro de 2008.

GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - DF nº 000810/0

JORGE LUIZ CALAZA ROCHA
CONTADOR - CRC - RJ nº 062580/O-1-S-DF